

Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira

Vila do Corvo, 7 de setembro de 2020

Exmo Sr.(a) Encarregado(a) de Educação, aproxima-se o início de um novo ano letivo. Ao contrário do que tem sido habitual este ano não haverá Atividades do Dia do ProSucesso, iniciando-se o ano letivo no próximo dia 15 de setembro com o decorrer normal das atividades letivas previstas no horário dos alunos.

Neste ano letivo vamos implementar o sistema SIGE que pretende diminuir a circulação de dinheiro na escola. Para que se possam adquirir bens no bar ou papelaria da escola, devem os alunos carregar o seu cartão com quantias de dinheiro que passam a corresponder ao saldo disponível de cada aluno. Estes carregamentos são feitos no bar da escola, de preferência pelos alunos, e no caso em que não seja possível por um dos encarregados de educação.

Para fazer o primeiro carregamento e adquirir as senhas para as refeições da primeira semana de aulas (de 15 a 18 de setembro), deve um dos encarregados de educação ou o próprio aluno dirigir-se às instalações da escola de acordo com o seguinte:

- alunos do 1.º ciclo – terça-feira, dia 8 de setembro, entre as 9h e as 12h.
- alunos dos 2.º e 3.º ciclos – terça -feira, dia 8 de setembro, entre as 13h e as 16h.
- alunos do ensino secundário – quarta-feira, dia 9 de setembro, entre as 9h e as 12h.

Para adquirirem material de papelaria devem os alunos ou encarregados de educação dirigir-se às instalações da escola de acordo com o seguinte:

- alunos dos 1.º e 2.º ciclos – 3.ª feira, dia 15 de setembro entre as 8:30h e as 12h e entre 13h e as 16:00.
- alunos do 3.º ciclo e ensino secundário dia 16 de setembro entre as 8:30h e 12h e entre 13h e as 16:00.

No contexto pandémico que vivemos as condições de utilização do espaço escolar têm que ser adaptadas.

O Plano de Contingência da EBS Mouzinho da Silveira encontra-se disponível no site da escola <https://ebsms.edu.azores.gov.pt/> e em breve uma sua atualização será divulgada.

Não obstante o Plano de Contingência, é importante salvaguardar, em particular, as boas práticas de higienização das mãos e de etiqueta respiratória, bem como as medidas gerais que promovam o distanciamento físico. Essas medidas são as seguintes:

1. É obrigatório o uso correto de máscara por toda a comunidade escolar com idade igual ou superior a 10 anos, bem como por qualquer pessoa externa à escola. O seu uso deve ser respeitado, à entrada no recinto e em todos os contextos que o seja permitido, dentro e fora da sala de aula.
2. Qualquer elemento da comunidade escolar – alunos, docentes e não docentes – que manifeste sintomas de infeção respiratória (tosse, febre ou dificuldade respiratória) não deve comparecer no estabelecimento de ensino nem deve dirigir-se diretamente à unidade de saúde ou hospital. Deve ficar em contexto domiciliário e ligar para a Linha de Saúde Açores (808 24 60 24), seguindo as recomendações fornecidas.
3. Estão disponíveis dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA), para uma correta desinfeção das mãos, em locais estratégicos da escola.
4. Deve-se privilegiar a via digital para todos os procedimentos administrativos. Se for necessária a realização de eventos presenciais, estes devem ser agendados previamente, através do número 292 596 288, e garantindo-se que são adotados todos os comportamentos de proteção.
5. Os encarregados de educação devem evitar deslocar-se com os alunos ao interior da escola. Caso seja necessário, para acompanhar os alunos do 1.º ciclo ou com necessidades de saúde especiais, estes devem ser acompanhados apenas por uma só pessoa, preferencialmente sempre a mesma. Sempre que entrar nas instalações escolares o encarregado de educação deve informar uma funcionária da escola.
6. Os alunos do 1.º ciclo entram e saem da escola pela porta do Piso 0, os alunos dos 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário entram e saem da escola pela porta do Piso 1.
7. Os alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos têm os intervalos no piso 0, os alunos do ensino secundário no Piso 1.

Resta-nos desejar a todos um excelente ao letivo!

O Conselho Executivo